DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.249, de 06 de abril de 2018.

Designa Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o SR. JÚLIO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA, arquiteto devidamente habilitado no CAU sob o nº 58603-0, para exercer a função de Responsável Técnico dos convênios a serem firmados com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Getulina, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERRERIA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

PORTARIA Nº 4.250 de 09 de abril de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para integrar a comissão de Licitações cujo objeto seja obras e serviços de engenharia.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Membro da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal o SR. JÚLIO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA, Arquiteto – CAU – A-58603-0, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, para participar como Membro da Comissão de Licitações dos procedimentos licitatórios cujo objeto é a execução de obras.

Art. 2º - O membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria fará jus a gratificação da Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.190 de 29 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Getulina: 29 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Assessor de Secretaria

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

As 10h00min do dia 06/04/2018, na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Getulina, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada pela 4.214-A de 16 de março de 2018, sob a presidência do Sr. FÁBIO GARCIA; membros RILDO HENRIQUE PEREIRA MARINHO; THIAGO VIEIRA SAMPAIO; WANICLER MENDES MARTINS e EURICO BORGES DA SILVA, estando presentes todos os Membros acima mencionados para o ato de abertura dos envelopes nº 001 documentos de habilitação do processo supracitado, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E GUIAS E SARJETAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme especificado no anexo I do presente Edital. Constata-se que não houve licitante presente, ou quaisquer

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

envelopes recebidos pessoalmente ou via postal. Desta forma declaramos DESERTA a presente licitação. Ao Senhor Prefeito para as providências cabíveis. Nada mas havendo a ser consignado em ata vai a mesma assinada pelos membros da comissão de Licitações.

Fábio Garcia

Presidente da Comissão de Licitações

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 015/2018
Convite nº 001/2018

Objeto: Prestação de serviços de locação e montagem de estrutura completa para a realização da 38ª Festa do Peão de Getulina.

A COJUL após analisar a documentação habilitou todas as empresas participantes, e ao analisar detalhadamente as propostas classificou em primeiro lugar a empresa André Ricardo do Nascimento ME, com o valor de R$-77.900,00 e em segundo lugar as empresas: Empresa de Rodeio e Eventos Iacanga Ltda ME e LF Eventos e Produções Artísticas e Culturais Eireli ME, ambas empatadas com o valor de R$-79.000,00. Entretanto verificada a ausência dos representantes das empresas, notifique-se as mesmas para que apresentem caso haja interesse recurso sobre o quanto decidido neste ato, no prazo de dois dias uteis conforme artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Fábio Garcia

Presidente da COJUL